



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2022.

2º TERMO ADITIVO de valor ao Contrato Administrativo nº 001/2022, parte integrante do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, celebrado entre a Câmara Municipal de Juruti e a **F.J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº.09.368602/0006-85, na forma abaixo:

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.468/0001-15, com sede e foro no Município de Juruti, na Rua da Saudade, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **Vereador FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2409561-3-SSP/AM e do CPF/MF sob o nº 011.640.282-27, residente e domiciliado nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, na Travessa Raimundo Mafra, nº 20, bairro Prainha - Distrito Muirapinima, CEP: 68170-000, no exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **F.J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Rod.257 S/N – km 01 – Bairro Jardim Tiradentes, CEP:68. 170 -000, Juruti – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.368602/0006-85, neste ato representada pelo Senhor Francisco Henrique Vasconcelos, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº2409561-3 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.640.282-27, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, cujo objeto é: acréscimo de valores sobre os itens 01- Gasolina comum (2,5%),02 - Diesel S10 (17,2%) ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, que se regerá fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal e Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, e seus anexos.

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

1. DO OBJETO

1.1. O presente 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, por objeto o acréscimo de valores sobre os itens 01- Gasolina comum (2,5%),02 - Diesel S10 (17,2%) do contrato original.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração Contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 65, inciso I e II, d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

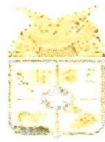
3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

0101 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
01 031 00014 2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Pela AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE) e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, objetos deste 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, a Câmara Municipal de Juruti acrescentará os valores sobre os itens 01- Gasolina comum (2,5%),02 - Diesel S10 (17,2%), perfazendo um valor de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil, quatrocentos reais), passando o valor total dos itens 01, 02 de R\$ 395.900,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos reais), para R\$ 427.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos reais), sobre o valor dos itens 01 e 02 do contrato.

Segue planilhas com reequilíbrio de preços:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Item	Produto	Unidade	Valor estimado da Tomada de Preços.	Valor proposto	Reajuste	Valor Reajustado (1º termo aditivo de valor)	Valor Total Atualizado
01	Gasolina comum	30.000 (litro)	R\$ 7,59	R\$ 7,55	9,3%	R\$ 8,25	R\$ 247.500,00
02	Óleo Diesel S 10	20.000 (litro)	R\$ 6,50	R\$ 6,60	12,5%	R\$ 7,42	R\$ 148.400,00
Valor Global							R\$ 395.900,00

Item	Produto	Unidade	Valor Reajustado (1º termo aditivo de valor).	Reajuste	Valor Reajustado (2º termo aditivo de valor).	Valor Total Atualizado
01	Gasolina comum	30.000 (litro)	R\$ 8,25	2,5%	R\$ 8,45	R\$ 253.500,00
02	Óleo Diesel S 10	20.000 (litro)	R\$ 7,42	17,2%	R\$ 8,69	R\$ 173.800,00
Valor Global						R\$ 427.300,00

4.2. A vigência deste 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, inicia-se na data de sua assinatura, dia 29 de junho de 2022 e findará em 09 de março de 2023.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, para que produza total eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado do Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

7. DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de JURUTI, Estado do Pará toda e qualquer ação judicial decorrente desde instrumento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo:

Juruti/PA, 29 de junho de 2022.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE:01164028227
Assinado de forma digital por FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE:01164028227

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Presidente – FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

CONTRATANTE

Representante –

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Isabela Pucela Louiz CPF: 546.304.798-87

2. NOME: Josele F. P. Guimarães CPF: 009 046 112-64